



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica  
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3642, DE 26 DE JULHO DE 2022

Composição da COEXT-FEMEC

**A Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), Profª Elaine Gomes Assis, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 57 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que prevê a criação de outras estruturas no âmbito das Unidades Acadêmicas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2009, do Conselho Universitário (CONSUN), que estabelece no § 4º do art. 10 a constituição de uma coordenação de extensão e a definição da sua competência e forma de funcionamento, no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFU;

CONSIDERANDO a Resolução 16/2019 do Conselho Universitário que aprova a criação da Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2020 do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica que constitui a Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da composição dos membros da COEXT-FEMEC pelo Conselho da FEMEC na 6ª reunião extraordinária realizada em 26 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a inclusão do docente Luiz Eduardo dos Santos Paes e da discente Stella Souza Soares, aprovada na 4ª reunião extraordinária realizada em 25 de julho de 2022;

**RESOLVE**

Art. 1º - Reconduzir os professores ROBERTO MENDES FINZI NETO (Coordenador - Presidente), MÁRCIO PERES DE SOUZA e o técnico administrativo Engº LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS para compor a Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Nomear o docente LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PAES e a discente STELLA SOUZA SOARES para compor a Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica.

Art. 3º - O mandato dos designados é de 02 anos, tendo sido iniciado em 1º de maio de 2021 com término previsto para 30 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PROFª ELAINE GOMES ASSIS  
Diretora da FEMEC  
Portaria R 1674/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Diretor(a)**, em 26/07/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3787193** e o código CRC **C3FE8E32**.